




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 07/11/2023


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 500/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

CONSIDERANDO que o servidor tem o direito de parcelar essas férias em até três etapas, conforme prevê o §3º do mesmo art. 75.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **João Vitor da Silva Montelo**, portador do C.P.F. nº 611.424.213-09 e matrícula funcional nº 101268, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 25/08/2022 a 24/08/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 07 dias do mês de novembro de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 07/11/2023



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 07/11/2023, às 12h05 do seguinte documento:

PORTARIA Nº 500/2023 – SEMAD, DE 07/11/2023.

Que concede, a pedido, **Férias** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **João Vitor da Silva Montelo** ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, que serão gozadas pelo requerente de forma parcelada, conforme sua solicitação, podendo assim o fazer em até três etapas, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 25/08/2022 a 24/08/2023**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 07 dias do mês de novembro de 2023.


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
REQUERIMENTO - 2023

CARIMBO DO PROTOCOLO

RECURSOS HUMANOS
RECEBI
Em 31/10/2023
Assinatura
Assinatura

EXMO. SRA. :

Ozania Mendes.

NOME:

João Vitor da Silva Montelo

ENDEREÇO

Av. Marechal Rondon

TELEFONE

94992251102

CPF:

611.42.42.13.09

RG:

0454585720122

MATRÍCULA

101268

NASCIMENTO

04/08/1996

CARGO

Ag. Pp. ADM

LOTAÇÃO:

Secretaria de Fazenda

VEM REQUERER A VOSSA SENHORIA QUE LHE SEJA CONCEDIDO:

LICENÇA ESPECIAL

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

PAGAMENTO RETROATIVO

LICENÇA SAÚDE

LICENÇA PRÊMIO

APOSENTADORIA

FÉRIAS

OUTROS:

ANEXADO (S) DOCUMENTO(S) NECESSÁRIO(S) À SOLUÇÃO DO ASSUNTO E PARA QUE PRESTA AS COMPLEMENTARES:

Solicito a Vossa Senhoria:

Gozo de férias referente a 25/08/2022 a 24/08/2023 no período de 08/11/2023 a 17/11/2023 e no período de 06/12/2023 a 15/12/2023 e no período de 26/12/2023 a 04/01/2024

EM:

João Vitor da Silva Montelo
ASSINATURA DO REQUERENTE

ENCAMINHA-SE

EM:

Carlos Gonçalves da Silva
Secretário Municipal de Fazenda
Decreto nº 010/2023
ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO